

NORMATIVO DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“UM OLHAR SOBRE E TERROIR OURENSE”

ENTIDADE PROMOTORA

1. A Câmara Municipal de Ourém organiza o Concurso de Fotografia “Um Olhar sobre o Terroir Ourense”.
2. Os trabalhos a concurso serão apresentados em exposição em local e datas a designar.

OBJETIVOS

1. Fomentar a observação, a descoberta e a revelação que contribuem para definir os contornos de uma identidade patrimonial cultural ligada ao vinho e às suas gentes;
2. Promover e registar diferentes olhares sobre o património material e imaterial enquanto identidade cultural;
3. Estimular o gosto pela fotografia.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar todos os profissionais e amadores de fotografia, portugueses e estrangeiros, residentes em Portugal.
2. Não serão aceites fotografias propostas por pessoas que não o autor ou que não sejam propriedade do autor.
3. Não serão aceites fotografias já exibidas ou publicadas anteriormente, nomeadamente em exposições, redes sociais, etc.
4. A inscrição é gratuita.
5. Todos os participantes deverão ter idade igual ou superior a 18 anos.
6. Encontram-se automaticamente excluídos de participar os elementos do Júri.

ESPECIFICAÇÕES QUANTO ÀS FOTOGRAFIAS

1. Cada participante pode concorrer até um máximo de 5 fotografias.
2. Cada fotografia deve ser inédita, enquadrar-se no tema e objetivos do concurso, e conter obrigatoriamente, no verso, uma etiqueta com legenda constituída por:
 - i. Título da fotografia;
 - ii. Pseudónimo do autor.

3. As fotografias devem ter formato 20x15cm (P/B ou cor), com ou sem margem, mas obrigatoriamente impressas em papel de qualidade fotográfica. Adicionalmente, as imagens deverão ser entregues em suporte digital.
4. As imagens devem ser entregues em formato JPG, espaço de cor sRGB, com o lado maior a 1920px, não podendo ultrapassar os 3 MB.
5. Não são aceites fotografias editadas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como efeitos e/ou elementos inseridos ou removidos na imagem.
A edição/tratamento da imagem é permitida, desde que não desvirtue o momento captado no negativo digital, no que diz respeito ao equilíbrio da luz e da cor, sendo permitido apenas ajustes básicos a nível de exposição, curvas tonais, contraste, equilíbrio de brancos, cor e saturação.
6. O incumprimento deste item implica a desclassificação das imagens selecionadas.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos serão obrigatoriamente remetidos em envelope único fechado, identificado exteriormente por um pseudónimo e pela referência Concurso de Fotografia “Um Olhar sobre o Terroir Oureense”.
2. Dentro deste envelope, para além da (s) fotografia (s), deve ser colocado um cd, dvd ou pen com os formatos digitais, onde as fotografias se encontram identificadas pelos títulos e Pseudónimo do autor e ficha de inscrição.
3. Os trabalhos deverão ser entregues até dia 30 de novembro de 2020.
4. Os trabalhos poderão ser entregues em mão no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Ourém (até às 16h00) ou enviados por correio (registado com data limite de 30 de novembro para: Concurso de Fotografia “Um olhar sobre o Terroir Oureense” - Praça D. Maria II, nº 1 2490 – 499 Ourém.
5. A Câmara Municipal de Ourém não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio nos trabalhos que, eventualmente possam ocorrer antes e depois da sua receção. Todos os trabalhos deverão ser acondicionados de forma a não sofrerem danos no transporte.

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1. O Júri de reconhecida idoneidade será constituído por um representante do executivo da Câmara Municipal e por dois especialistas em fotografia.

2. O Júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.
3. Das decisões do Júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

ATRIBUIÇÃO, ENTREGA E DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Os prémios, num valor total de 1000€, são distribuídos da seguinte forma:
 - 1º Prémio – Valor 500€;
 - 2º Prémio – Valor 300€;
 - 3º Prémio – Valor 200€.
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso a qualidade dos trabalhos ou outro motivo o justifique.
3. A decisão do Júri será anunciada durante o mês de janeiro de 2021, através do site oficial da Câmara Municipal.
4. A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública na abertura da exposição (em data e lugar a anunciar) e dela feita divulgação através do site da Câmara Municipal e de outros meios usuais. Todos os concorrentes serão notificados através do contato de correio eletrónico.
5. Os prémios deverão ser levantados pelos concorrentes ou por um seu representante, devidamente identificado e com autorização para a prática desse ato.
6. No respeito pelas orientações do Júri, serão selecionados os trabalhos que, em associação aos trabalhos premiados, integrarão a componente expositiva do Concurso.

DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

1. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente a Câmara Municipal de Ourém, à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade promotora, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o autor (salvo se este indicar por escrito que não quer ser identificado).

DEVOLUÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

1. O/s autor/es poderão pedir a devolução das fotografias no prazo de 30 dias após finalização da exposição, assumindo as respetivas despesas de devolução. O pedido deverá ser enviado por e-mail para o endereço: espaco.empresa@mail.cm-ourem.pt.

2. Aos interessados será comunicado também por e-mail o valor dos portes, assim como o NIB da conta onde esse valor deverá ser depositado.

ACESSO AO NORMATIVO

1. O normativo do concurso pode ser impresso ou consultado no site oficial da Câmara Municipal de Ourém (www.ourem.pt) até à data limite do concurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste normativo implica a nulidade do ato de participação.
2. A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação sem reservas, de todas as disposições deste normativo.
3. Os casos omissos no presente normativo serão resolvidos pelo Júri. Eventuais dúvidas devem ser remetidas para o seguinte e-mail: espaco.empresa@mail.cm-ourem.pt.